

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 004/2023

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN nos dias 06 e 07 de abril de 2023, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 04 de abril de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 70123701

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2023. EDIÇÃO 1624. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>